

Waudelice
Monteiro
dos
Santos:245
9

Assinado de
forma digital por
Waudelice
Monteiro dos
Santos:2459
Dados:
2024.02.07
15:40:03 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 27/2024 – São Paulo, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002765-09.2022.4.03.8000

Interessado(a): Flademir Jerônimo Belinati Martins

Informação 10554874/2024, da DMAG: ciente.

Tratando-se de atualização da CTC anteriormente averbada nos assentamentos funcionais do magistrado e levando-se em conta ter ocorrido a indenização das contribuições previdenciárias, defiro a averbação de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 25/07/1991 a 10/08/1993, exercidos em atividade privada de cirurgião dentista autônomo (contribuinte individual), nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, considerando-a como atividade comum.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3498, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 26 de fevereiro a 16 de março de 2024 (1º período - 2024/2025), aprovado pela Portaria CORE nº 3362/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3497, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 9928/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13238, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, responder pela titularidade da 4ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições no dia 29/11/23, e, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, nos períodos de 30/11 a 6/12, 8 a 10/12 e no dia 13/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 7 e 11/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 12/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13290, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 11379/22

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13242, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

I – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRABARROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca.

III - Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Ourinhos.

IV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções indicadas, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13282, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o item III do Ato CJF3R nº 10685/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13289, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 10841/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10557115/2024